



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DE

DECRETO Nº 003/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **178.657,60** (Cento e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **178.657,60** (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1365	2678200071.007-449051	Obras e Instalações	38 657,60
1214	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	140 000,00
Total			178.657,60

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
244	0824400032.007-339030	Material de Consumo	10.000,00
453	1030100042.011-339030	Material de Consumo	28 657,60
1212	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	140 000,00
Total			178.657,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, em 20 de janeiro de 2012.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.


ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000005

13

DECRETO Nº 003/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **178.657,60** (Cento e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **178.657,60** (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, sessenta centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1365	2678200071.007-449051	Obras e Instalações	38.657,60
1214	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	140.000,00
Total			178.657,60

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
244	0824400032.007-339030	Material de Consumo	10.000,00
453	1030100042.011-339030	Material de Consumo	28.657,60
1212	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	140.000,00
Total			178.657,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã, em 20 de janeiro de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo